



Indicação Nº 179/2026

Indico à Prefeita Municipal, Sra. Cristina Saad, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município de Cordeirópolis passe a adquirir 100% dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar diretamente dos produtores rurais locais, priorizando a agricultura familiar.

Justificativa

A proposta encontra respaldo no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que estabelece a obrigatoriedade um mínimo, 45% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam utilizados na compra de produtos da agricultura familiar. Nesse sentido, o município pode avançar ainda mais, ampliando esse percentual para 100%, como forma de potencializar os benefícios da política pública.

A aquisição integral da produção local para a merenda escolar promove diversos benefícios, tais como:

- Incentivo direto à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável;
- Geração de emprego e renda no próprio município;
- Redução de custos logísticos e impacto ambiental;
- Oferta de alimentos frescos, nutritivos e com menor uso de conservantes;
- Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Dessa forma, a medida está plenamente alinhada às diretrizes do PNAE, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a melhoria da qualidade da alimentação escolar.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 30 de março de 2026



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8746-3H2Y-B0P7-NVCT>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8746-3H2Y-B0P7-NVCT